

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0704/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0704/1996 DE 20/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR

EDSON SINOES

E M E N T A:

DENOMINA RUA SATURNINO DE MORAIS, A RUA I, LOCALIZADA
NO JARDIM ZILDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Dec 12732 de 04.09.98

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 18:02:34

00000014382-04



ARQUIVADO EM 02/01/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de

Folha no	01	de proc
no	704	de 1996

São Paulo

PROJETO DE LEI

01-PE
01-0704/1996

Denomina Rua Saturnino Lopes de Moraes,
a Rua I, localizado no Jardim Zilda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO ^a DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Saturnino Lopes de Moraes", a
Rua I, localizada no Jardim Zilda.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas
se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1996.

EDSON SIMÕES

[Signature]
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

20 AGO 1996

CÂMARA M		SÃO PAULO	
SEGUE(M) J			rubri-
oado(B) S	2 a 10		mação sob
n.º 11	26 08 96		<i>at</i>



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	704	de 1996
<i>São Paulo</i>		

JUSTIFICATIVA

Saturnino Lopes de Moraes, nasceu em 29 de dezembro de 1929 em Alto do Rio Doce, Estado de Minas.

Em 15/05/54, na cidade de Mercês, oficializou seu compromisso com Maria Lopes de Souza.

Residiram por um tempo na fazenda do Sr. Manoel Lopes de Souza (seu sogro).

Veio para São Paulo em /55, aonde se dedicou completamente ao seu trabalho e família, porém, foi em 1963 após ficar desempregado por algum tempo que resolveu abrir seu comércio. Iniciou com uma pequena quitanda, ao qual deu o nome de "Empório Secos e Molhados".

A sua simplicidade, a sua honestidade e em especial a sua generosidade atingiam a todos, beneficiando o próximo, sempre que possível.

Não media esforços para socorrer, em qualquer momento uma pessoa doente ou dar o que comer a quem precisasse.

Por sua fama de Benfeitor foi líder do Bairro, porém, em 30 de julho de 1968, Saturnino Lopes de Moraes faleceu, vítima de derrame cerebral.

O Bairro sentiu com grande pesar a perda de seu líder, por este motivo vem pedir que se preste esta homenagem.

Folha no	03	de proc.
no	7.04	de 19.96
		

BIOGRAFIA

Saturnino Morais (Saturnino Lopes de Morais) nasceu em Alto Rio Doce, estado de Minas Gerais, em 29 de dezembro de 1.929. Eram seus pais o Sr. Tolentino Serapião de Souza, e a Sra. Rita Carolina de Jesus.

Grande fazendeiro da região montanhosa de Mercês - MG, o Sr. Tolentino Serapião de Souza sempre teve grande prestígio não só em sua cidade, como também nas cidades e distritos circunvizinhos, tais como Rio Pomba, Tabuleiro, Tocantins, Barbacena, Valverde, Alto Rio Doce, Abreus e Palestina. Faleceu na sua tão querida cidade de Mercês em 1.978.

Saturnino Morais, como um bom filho, e diante das necessidades que a grande propriedade apresentava, começou a ajudar o pai ainda criança, com apenas 7 anos de idade. Por residir no campo distante 18 KM da cidade mais próxima (Mercês), teve grande dificuldade em estudar e, apesar dos grandes esforços, não chegou a concluir o curso primário.

Preocupado em se expandir enquanto pessoa e querendo lutar por uma vida melhor, mudou-se para Petrópolis - RJ, antes mesmo da maioridade. Nessa cidade, aperfeiçou-se no ofício de carpinteiro, contribuindo através dos seus serviços para a edificação de grandes obras desta cidade.

Sempre cumpridor dos seus deveres de cidadão, no ano de 1.950, residindo ainda em Petrópolis - RJ, apresentou-se para o Alis tamento Militar, tendo sido isento, por enquadrar-se na alínea A do artigo 54 da Lei de Serviço Militar Nacional, conforme cópia do Certificado de Isenção em anexo.

Dentro das suas possibilidades, sempre voltava a sua cidade para visitar os pais e seus 9 irmãos. No ano de 1.953, em uma destas viagens, assumiu o compromisso de noivado com a Srta. Maria Lopes de Souza, filha de um fazendeiro vizinho de seu pai. O Sr. Saturnino e a Sra. Maria Lopes conheciam-se desde criança e as famílias, muito amigas, compartilhavam as lavouras, as pastagens, enfim, as alegrias e as tristezas.

Em 15.05.54, na cidade de Mercês, oficializou seu compromisso com Srta. Maria :Lopes de Souza no cartório e, no mesmo dia receberam a benção de Deus, diante da comunidade, na Igreja Católica Nossa Senhora das Mercês, quando a Srta. passou a assinar Sra. Maria Lopes de Moraes.

Por estarem ainda terminando a construção de sua casa, residiram na fazenda do Sr. Manoel Lopes de Souza (seu sogro), onde sua esposa deu à luz ao primogênito, que veio a falecer logo em seguida.

No ano seguinte, o casal mudou-se para São Paulo - Capital, pois acreditavam que, nesta cidade, chegariam a um nível sócio-econômico melhor e teriam oportunidade de fornecer estudos aos seus futuros filhos.

Depois de um ano na capital paulista, foram visitar os parentes em Mercês - MG, quando a Sra. Maria deu à luz o seu segundo filho, batizado e registrado com o nome de Tolentino Serapião de Moraes, em homenagem ao avô paterno.

Com o passar dos anos, Saturnino Moraes dedicou-se completamente ao seu trabalho e à sua família, preocupado em fornecer aos seus filhos a melhor educação possível, lutando para progredir na vida, sem necessitar de ajuda da família. Para tanto, mesmo residindo em casa de aluguel e passando por diversos bairros de São Paulo, conseguiu adquirir seu primeiro terreno, com uma modesta casa de madeira, na antiga rua Passagem Particular C e atual rua Sargento Otávio Mattos Barreto. Pelo fato de o imóvel apresentar sérios problemas de enchente, lá permaneceu somente por um ano, vendendo-o. A seguir, comprou um outro terreno com dois cômodos de alvenaria, que ampliou, e mudou-se. Esse imóvel era localizado na antiga rua Passagem Particular D, nº 49, atual rua Diogo de Oliveira Neves, nº 116, Rio Bonito, distante apenas 100 metros da anterior.

Foi em 1.963, após ficar desempregado por algum tempo, que resolveu abrir um comércio. Iniciou com uma pequenina quitanda, com estrutura de madeira, em seu próprio quintal. Foi a partir daí que percebeu seu grande tino para negócios e, dois anos depois, inaugurou seu novo comércio, ao qual deu o nome de "Empório Secos & Molhados". Devido à sua grande generosidade e consideração com os fregueses, teve um rápido conhecimento e crescimento.

Em apenas dois anos, conseguiu adquirir outro terreno, em um bairro distante 07 KM de onde residia, tendo construído ali uma modesta casa onde passou a residir. Nessa época, já possuía três filhos: Tolentino (10 anos), Margarida (6 anos) e Maria Aparecida (2 anos).

Um ano após, em 1.966, mudou-se novamente para o bairro Rio Bonito. Embora voltasse a pagar aluguel, a casa era situada em uma avenida movimentada e possuía um grande salão para comércio.

Foi nesse novo local, antiga Estrada das Perpétuas, nº 100 e atual Avenida Presidente João Goulart, que tornou-se ainda mais querida e amado, sendo muito conhecido, não só onde morava, como em toda a região próxima.

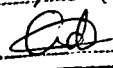
A sua simplicidade, a sua honestidade e, em especial, a sua generosidade atingiam a todos, beneficiando o próximo, sempre que fosse possível. Não discriminava qualquer pessoa e todos que o procuravam tinham certeza de que seriam ajudados.

Não media esforços para socorrer, em qualquer momento, uma pessoa doente e/ou dar o que comer a quem precisasse. Sua fama de benfeitor atravessou diversos bairros e todos, além de conhecê-lo como "Bigode", seu apelido, passaram a chamá-lo de PAI, tornando-o um líder do bairro, a quem poderiam sempre recorrer.

Em julho de 1.967, nasceu seu filho caçula, que recebeu o nome de Paulo e que, infelizmente, não teve o prazer de conviver com o incrível pessoa que foi seu pai. E nem Saturnino Moraes pôde aproveitar a infância desta criança, pois exatamente um ano após o seu nascimento, em 30 de julho de 1.968, Saturnino Moraes faleceu, vítima de um derrame cerebral fulminante. Mesmo tendo sido socorrido rapidamente por aqueles que tanto ajudou, não chegou a resistir 12 horas no Hospital Municipal Vergueiro.

Sua esposa e seus quatro filhos levaram um grande choque, quando receberam a notícia em Mercês - MG, onde estavam passando as férias escolares.

O bairro sentiu com grande pesar a perda de seu líder e ainda hoje, após 28 anos, seus moradores sentem saudades e repassam, gerações após gerações, as lições que com ele aprenderam. Delas se destacam a dignidade, a força de trabalho, a caridade, a compreensão e a religiosidade; a compreensão de que todos somos irmãos, com somente um PAI.

Folha n.º	04	de proc.
n.º	704	da 19.96
		

ÁRVORE GENEALÓGICA

Manoel Lopes de Souza * 16.07.1906 + 28.12.1973

Margarida Rita de Jesus * 13.05.1915 + 20.07.1989

Maria Lopes de Souza * 03.01.1934

Geny Maria Lopes * 10.08.1946

João Nicolau de Souza Lopes * 06.12.1950

Maria das Graças de Souza * 11.12.1954

Maria Lopes de Moraes * 03.01.1934

Saturnino Lopes de Moraes * 14.12.1929 + 30.07.1968

Tolentino Serapião de Moraes * 04.03.1956

Margarida Rita de Jesus Moraes * 12.11.1959

Maria Aparecida Lopes de Moraes * 18.04.1964

Paulo de Oliveira Moraes * 24.07.1967

Tolentino Serapião de Moraes * 04.03.1956

Maria de Lourdes Gonzaga dos Santos Moraes * 20.06.1962

Robson Gonzaga de Moraes * 19.01.1987

Margarida Rita de Jesus Moraes Nascimento * 12.11.1959

José Carlos Nascimento * 20.11.1954

Gabriel Diógenes Moraes Nascimento * 10.11.1990

Paulo de Oliveira Moraes * 24.07.1967

Maria Cristina Hristides Pujol * 08.03.1967

Fabíola Hristides Pujol * 26.12.1991

Rafaela Hristides Pujol * 30.09.1993

Geny Maria Lopes Luna * 10.08.1946

Expedito de Freitas Luna * 21.05.1946 + 11.07.1995

Jorge Manoel Lopes de Freitas Luna * 08.11.1981

Jefferson Lopes de Freitas Luna * 11.07.1985

João Nicolau de Souza Lopes * 06.12.1950

Maria Neide das Graças Lopes * 26.04.1948

Ney Willian de Souza Lopes * 06.04.1981

Eder de Souza Lopes * 02.06.1984



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO JARDIM AMÉRICA

20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. Valdir Gonçalves

OFICIAL

Folha nº 08 da proc. nº 704 do 19.96

CEP 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL. FAX : 881-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-134, de registros de óbitos, às fls. 287, sob número 147359, consta que no dia primeiro de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, foi registrado o óbito de SATURNINO LOPES DE MORAIS, falecido no dia trinta de julho de mil novecentos e sessenta e oito (30/07/1968), às 12 horas e 45 minutos, no HOSPITAL MUNICIPAL, do sexo masculino, profissão carpinteiro, estado civil casado, com 38 anos de idade, natural de Alto Rio Doce, Minas Gerais, residente e domiciliado à rua das Perpétuas nº 100, Rio Bonito, Capela do Socorro, neste Estado, filho de Tolentino Serapião de Souza e de Rita Carolina de Jesus.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Luiz Balthazar Saldanha, que deu como causa da morte: amolecimento cerebral hemorrágico e hipertensão arterial benigna.

Foi declarante Maria Lopes de Moraes.

Sepultamento realizado no cemitério de Parelheiros, neste Estado.

Observações: Era casado com Maria Lopes de Moraes. Deixou bens e quatro (4) filhos menores de nomes: Tolentino Serapião, Margarette Rita, Maria Aparecida e Paulo. Era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.



São Paulo, 06 de dezembro de 1995.

NIVALDO LUIZ FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO DESIGNADO

Reconheço a firma supra de NIVALDO LUIZ FERREIRA e dou fé.
São Paulo, 06 de dezembro de 1995.
Em testemunho da verdade.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - FAX 881-9388
NIVALDO LUIZ FERREIRA
Escrivente Substituto Designado

HELENA ARANTES GONÇALVES
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Emols.	Estado	Cart.Serv.	Apmagis	Total
4,65	0,12	0,93		5,70

Custas recolhidas pela guia nº 231/95

Digitado por: MARCIA

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - FAX 881-9388
HELENA ARANTES GONÇALVES
Escrivente Substituta

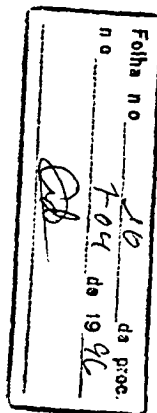
CONFERE COM O ORIGINAL
24/06/96 VISTO

ABAIXO - ASSINADO

Nós abaixo-assinados, moradores da Rua I - Jardim Zilda, zona sul de São Paulo, vimos através deste, solicitar a mudança do nome da rua acima citada para Saturnino Lopes de Moraes; desde já concordando com esta mudança, agradecemos e aguardamos as devidas providências que V.Sas. possam tomar.

06.07.96

nº casa	nº morador	nº DOCUMENTO	A S S I N A T U R A M O R A D O R
19	04	397 358	Geraldo Ferton
19F	05	2.085.953	Paula Maria da Silva
18	04	19.941.100	Maria Rita Esme Damiani
45	02	1.326.189	Francisco de Araújo Paiva
16	06	24.716.499	Fidelice Alves de Almeida Thau
46	05	3.554.482	Zacarias Gony Pereira
31-A	03	34.651.069	Iwelande Rodrigues Morelato
11	06	1.081.499	Maria Lucia Lucia B. Santos
09	05	6.036.801	Evangelista Sponso de Siqueira
35	04	27633663.9	Rosângela Elvira da Silva
5	5	644626	Arthur José de
4	02	8504.120	Jose Pereira Silva
28	02	783691	Renildo Pereira Silva
2ª	03	7.734.738	Elias de S. Rosa
2A.F	03	13.220.168	Ogênio S. Araújo de
27	06	13717472	José Carlos G. Santos
03	04	19.939.896	Marcos Varga Jaures
26	04	17.228.166	Antonio Apauado de Moraes
15	03	20.838.394	Elionora dos Santos
OBS -> Pessoas que concordaram com a mudança, porém não estavam presentes no dia da coleta assinados			
22	06		Rodolfo Beisser
25	04		Darci Vargas Fortes
24	07		Edimilson Souza Santos





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 704 de 19. 96 23. 06 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

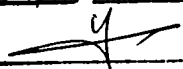
Sobre o assunto, nada consta,

em 23/06/96.


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

27/08/96


LUIZ AREIAS DE GARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 28/08/96 às 12:00 hs

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador *[Handwritten signature]*
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 28 de agosto de 1996

[Handwritten signature]
Resposta

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12

Em 12.09.96

(a) *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de

Folha 13 de 13
Nº 904
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0704/96, de autoria do Nobre Vereador Edson Simões:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA SATURNINO LOPES DE MORAIS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0704/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 10, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 10/09/96

~~DARCIO AMORIM~~
Presidente

DEFIRO

11/09/96

Presidente

A LEG. 3
Em, 12/09/96

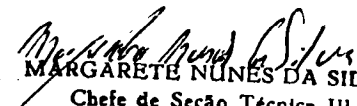


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

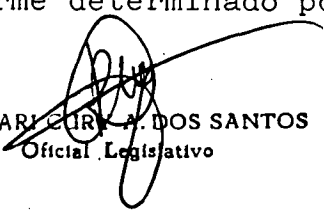
RECEBIDO EM LEG. 3

12/09/96
12.50 h. 

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 12.09.96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 12.09.96.


ROSMARI CURIA DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE um juntado 1 nesta data
documento 1 a 13a folha de informação
rubricado 1 sob folha 13a
Em 18/09/96 



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 12 de setembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0801/1996

Folha n.º	13	do proc.
N.º	704	de 1996
O funcionário	D	

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 704/96 de autoria do Vereador Edson Simões - que denomina Rua Saturnino Lopes de Moraes, a Rua I, localizado no Jardim Zilda - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 704/96, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 10 e 12 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 12 de setembro de 1996.

Folha n.º	<u>14</u>	do proc.
N.º	<u>704</u>	de 19 <u>96</u>
O funcionário	<u>(assinatura)</u>	

Recebi ofício Leg.3 nº **801** , de
12/09/96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **704/96** , de autoria **do Ver. Edson Simões**.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 704/96, de planta de fls. 10 e
do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de
fls. 12.**

RECEBI EM:
16/9/96

Edson C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

704

de 19

96

18/09/96

(a)

15

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/09/96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/09/96 às 12:00 hs

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 16 a 20

Em 14 / 10 / 96

(a) *W*



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 46	do proc. 704
N.º 0	funcionário

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de outubro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

241 / 96

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 11/10/1996
às 16:10 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0317/1996

RECEBIDA
15-0317/1996
M. T. A.

15 DE OUTUBRO DE 1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 14/10/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/10/96 às 12:00 hrs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	17	do proc.
N.º	704	de 1996
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 704/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0801/96, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 241 796.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 48	do proc.
N.º 704	de 1996
O funcionário	

folha de informacao n. P.

no. proc. n.º 29.002.896.96.97 em 24/09/96. (2) ...

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 704/96 MLMO ATL : 2.441/96 EDSON SIMOES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA I

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA SATURNINO LOPEZ

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

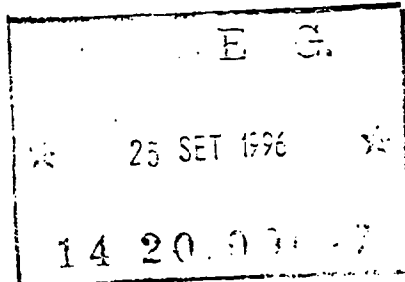
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

EM NOSSOS CADASTROS, NAO CONSEGUIMOS LOCALIZAR O LOGRADOURO EM CAUSA,
SUGERINDO QUE SEJA FORNECIDO CROQUIS DO LOCAL.

24/09/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 14	do proc.
N.º 704	de 09/96
Funcionário	

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-002.398-96*05

em 25/09/96 (a)

MARLENE LOPES C. S.
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 704/96

INFORMAÇÃO : 1194/CASE-G/96.

SEHAD-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

26/09/96.

ENCO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAD

8/mkt

Ataj 30.09.96

SEHAD - G
26.09-96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	20	do proc.
N.º	704	de 96
O funcionário		

Folha de Informação nº - 10

do Processo nº 59-002.398-96*05

02/10/96

(a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO : SGM/ATL

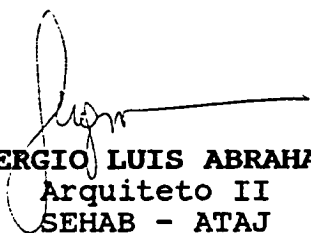
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 704/96

INFORMAÇÃO Nº 1416/SEHAB-G/96

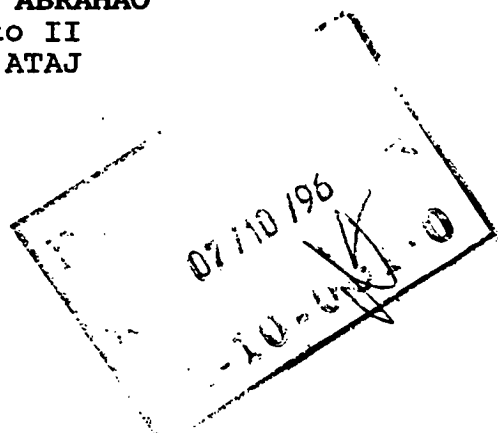
SGM/ATL
Senhora Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE
4 em fls. 8.

02 outubro 1996


SERGIO LUIS ABRAHAO
Arquiteto II
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...





Câmara Municipal de

Folha nº: 21	proq
Nº: 704	
O funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se a via pública conhecida por Rua I, com início na Estrada Municipal e término na Rua Rosa de Vênus, no Jardim Zilda, mencionada no projeto de lei nº 0704/96, de autoria do Nobre Vereador Edson Simões:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA SATURNINO LOPES DE MORAIS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0704/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe:

- a) cópia do projeto;
- b) cópia das fls. 10, contendo o croquis com a localização da via;
- c) cópia deste pedido;
- d) cópia das fls. 18, com a resposta do Executivo solicitando croquis do local.

Sala da Comissão de Justiça, 03/12/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

03/12/96

Presidente

A LEG. 3
Em, 04/12/96

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

04/12/96 - 12:30 L

Maria Figueira

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 04.12.96.

M
MARGARETE GUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 04.12.96.

R
ROSMARI CUNHA DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE *me* juntado *1*, nesta data
documento *1* a papel de informação
rubricado *1* sob folha no. *22 a 24*
Em 11/12/96

12



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de dezembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1014/1996

Folha n.º 22	do proc.
N.º 704	de 19 96
O funcionário	②

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 704/96, de autoria do Vereador Edson Simões - que denomina Rua Saturnino Lopes de Moraes, a Rua I, localizado no Jardim Zilda, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 801/96, de 12 de setembro do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 704/96, do croquis com a localização, da resposta do Executivo e do despacho da comissão solicitante, fls. 01, 10, 18 e 21.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 06 de dezembro de 1996

Folha n.º	23	do proc.
N.º	404	de 1996
O funcionário	⑫	

Recebi ofício Leg.3 nº 1014/96, de 06.12.96, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 704/96, de autoria do Ver. Edson Simões.

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 704/96, do croquis com a localização, da resposta do Executivo e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça, fls. 01, 10, 18 e 21.

RECEBI EM:
09/12/96
Elisabete Chapar
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

24

do processo nº

704

de 19.

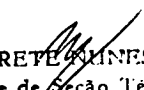
96

11/12/96

(a)

P

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11 / 12 / 96


MARGARETE F. DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/12/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 25027

Em

26 . 12 . 96

(a) 



Prefeitura do Município

Folha n.º 25	Proc. n.º
de 70	de 70
O funcionário	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 20 de dezembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

282/96

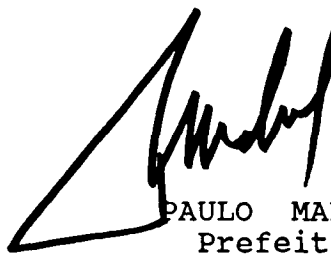
15 - DOCREC
15-0380/1996

Senhor Presidente

20 12 96
[Assinatura]

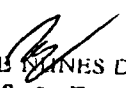
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

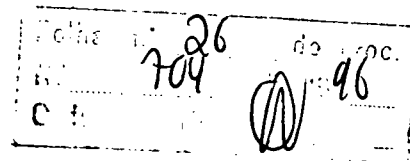
A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24/12/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/12/96 às 12:00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 704/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/ 1014/96, RE
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 282 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 29	do proc. 704
O funcionário	

Folha de informação n.º.....

d..... n.º..... em...../...../..... (a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
n.º 704/96

S.G.M. / A.T.L.

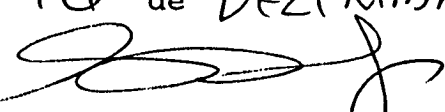
Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/1014/96, a Douta Comissão de Constituição e
Justiça, solicita providências no sentido de serem
enviados subsídios para que a referida comissão possa
emitir parecer a respeito do Projeto de Lei n.º 704/96.

O expediente formou o processo n.º
59-002.398-96*05 e está sendo examinado pelas unidades
competentes, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

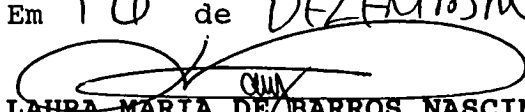
Em 16 de DEZEMBRO de 1996


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 16 de DEZEMBRO de 1996


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	27 fls.
Arquivo em	02/01/97
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA .PO Assistente Técnico de Duração I	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 28a 33 e folha de informação
sob n.º 0114/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 4 de fevereiro de 1997

Ofício A. J. L. n.º

004/97

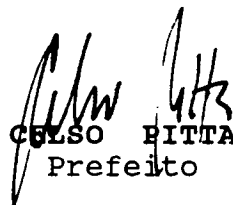
15 - DOCREC
15-0008/1997

Folha n.º 28	de proc.
n.º 26	do 19
09	02
7.00	

Senhor Presidente

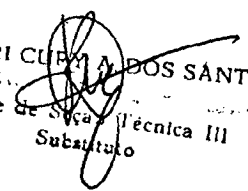
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITT
Prefeito

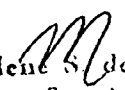
A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/02/97


ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/02/97 às _____ hs.

AO DT.94.
06/02/97

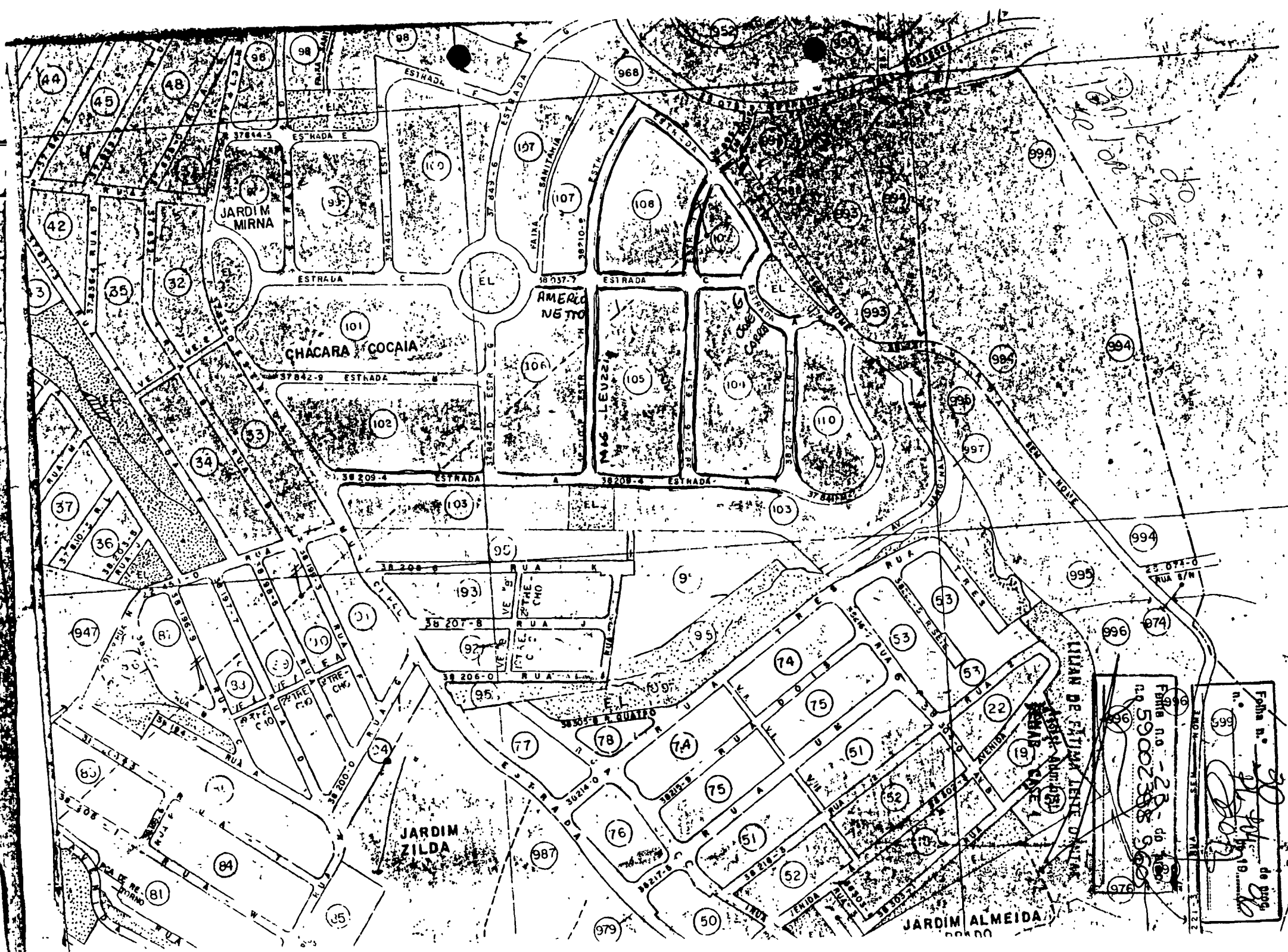

Marlene S. de Oliveira
Secretária



Folha n.º	29	de	PROE
n.º	PL 704	de	18

[Handwritten signature]

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 704/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1014/96, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 004 797.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 31	de proc.
n.º DL 704	do 19.º

folha de informacao n.º -24

do...proc.....n 59002.338.9605 em 19/12/96.(a)

CASE 13
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : .704/96 MEMO ATL : 2.441/96 EDSON SIMOES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 38.206-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA I

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

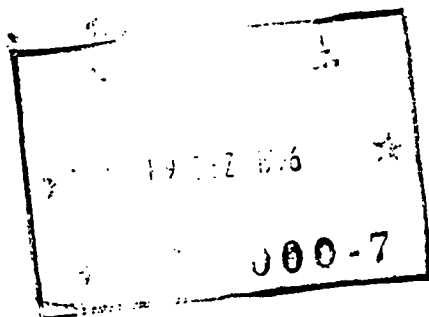
NOME PROPOSTO : RUA SATURNINO LOPES DE MORAIS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :



19/12/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Folha n.º	321	de proc.
n.º	PL 704	de 1996

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 25

do Processo nº. 59-002.398-96#05

em 20/12/96 (a) *bm*

YULIKA SAKAI MURAOKA
Chefe da Seção Administrativa
CASE-61

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 704/96.

INFORMAÇÃO : 1465/CASE-6/96.

SEHAB-6/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/96.

[Signature]
ENQ. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Departamento Técnico
CASE-6XSEHAB

RK

23/12/96 ATAJ.

SEHAB - C
20.12.96
ENT

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 33 de reg.
n.º PL 704 de 1996

Folha de informação nº 26

do Processo nº 59-002.398-96*05 em 27/12/96 (a).....

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB-G

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 704/96.

SGM - ATL

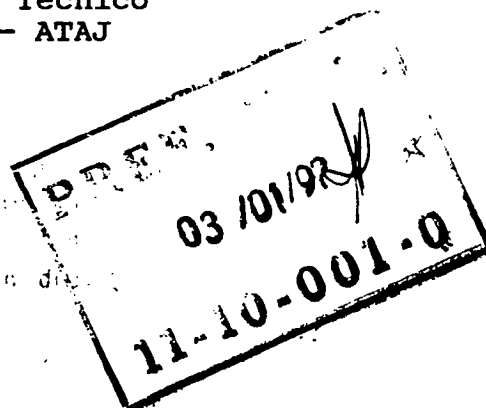
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE,
sobre o P.L. nº 704/96.

31/dezembro/96

Arq. SERGIO LUIS ABRAHAO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/rf



SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Arquivado novamente em 01/4/97

cl 33 fls. O func. [assinatura]

REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II

Segue ~~(m)~~ Juntado(s), nesta data,
~~documento(s) rubricado(s)~~ sob
n.º [assinatura] e folha de informação
sob n.º 34, 19, 12 A7

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnica de Direção I

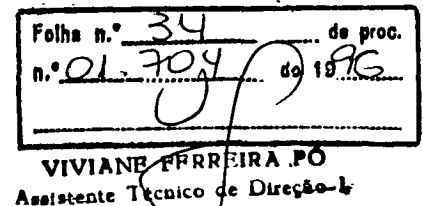
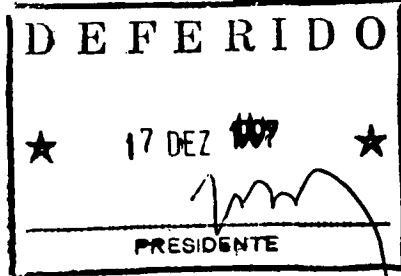


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DA LIDERANÇA DO PPB

REQUERIMENTO -

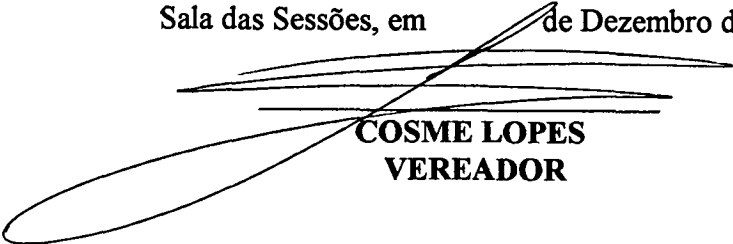
13 - RDS
13-3319/1997

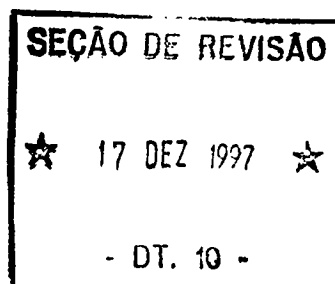
197.



REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento do PL nº 704/96 - autoria Vereador Edson Simões, para que volte a tramitar, nas Comissões de Mérito.

Sala das Sessões, em _____ de Dezembro de 1997.


COSME LOPES
VEREADOR



PO DT. 94 - SRA. CHEFE
DEARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

18/12/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

À

A.T.M.

Senhor Assessor Chefe,

Conforme requerido, envio o presente expediente
para volta a tramitação.

DT.94 em 19 de Dezembro de 1997.

Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

À Com. de Const. e Justiça

18/12/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Junzado nesta data, para a Câmara Municipal, rubricado sob
Eccomante

folha n. 35/23/12/97



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

96 30, 12, 91

(a)

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/91 às 12:00 hs.

Em 1996

para relatar

em

23

de

02

19

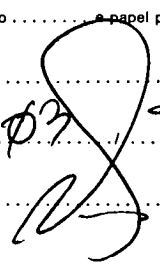
Presidente

MAELI Digo Curiati

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 36#

Em 13.03.98

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0236/1998

PUBLICADO EM
10/3/98
Folha Nº 764 do proc.
Nº 7047 de 1996
Data de publicação

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 704/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edson Simões, visa denominar Rua Saturnino Lopes de Moraes, o logradouro público conhecido por Rua I, CADLOG 38.206-0, localizado no Jardim Zilda, Distrito de Grajaú.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, para adequar a redação do projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 704/96.

Denomina logradouro público
inominado situado no Jardim
Zilda, Distrito de Grajaú,
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica denominado Rua Saturnino Lopes de Moraes, o logradouro público uninominado, conhecido por Rua I, CADLOG 38.206-0, localizado no Jardim Zilda, Distrito de Grajaú.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/3/98.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-0063/1998

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambienta
Em 16/3/98 as 17:00 h.

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

19, 3, 98

~~PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0404/1998

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 704/96.

Trata-se do Projeto de Lei nº 704/96, de autoria do Nobre Vereador Edson Simões, que tem como objetivo dar o nome de "Rua Saturnino de Moraes", ao logradouro conhecido como "Rua 1", localizado no Jardim Zilda, Distrito do Grajaú, Administração Regional da Capela do Socorro, Zona Sul, e dar outras providências.

Para melhor embasamento deste PL, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre o logradouro em causa, tendo recebido resposta através do Ofício ATL nº 04/97, comunicando que o mesmo é oficial, pelo Decreto nº 34.049/94, tem Cadlog nº 38.206-0, ainda não tem denominação oficial e que o nome proposto não tem homônima, sendo os dados fornecidos suficientes para a sua total caracterização.

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer nº 236, de 10/03/98, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela Legalidade desta propositura, apresentando, no entanto, um substitutivo, visando adaptar a redação do projeto a melhor técnica de elaboração legislativa.

Pelo exposto e no que é de sua competência, esta Comissão posiciona-se **favoravelmente** ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 1/4/98

VEREADOR AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão

VEREADOR EMÍLIO MENEZES
Relator

Em, 6 / 4 / 98

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23/4/58 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR Edoardo Cardoso
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

23/4/53

~~PRESDIDENTE~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sessão Ordinária desta data PARTE Nº 1 - Intermedial
Ordem do Dia 18/06/88 18/06/88
Folhas de nº 38 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR -
16-0943/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 704/96

Tendo a autoria do nobre Vereador Édson Simões, a propositura em epígrafe tem por objetivo dar o nome de Saturnino de Moraes ao logradouro conhecido como Rua I (Cadlog 38.206-0), localizada no Jardim Zilda, Distrito do Grajaú.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando substitutivo, de modo a adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa. Por sua vez, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa simples, honesta e trabalhadora, nascido em Alto do Rio Doce, no Estado de Minas, mas que veio para São Paulo em 1955. Aqui, em 1963, estabeleceu-se no ramo do comércio, abrindo uma pequena quitanda, o "Empório Secos e Molhados", onde muitos necessitados encontraram guarida, recebendo do Sr. Saturnino Lopes de Moraes a comida de que precisavam para saciar a fome. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

O interesse público maior reside no fato de ser sempre conveniente e necessário que os logradouros públicos tenham denominação clara e precisa, de modo a evitar ambigüidades e sua difícil localização tanto por parte dos prestadores de serviços públicos quanto pelas empresas privadas, bem como pelos parentes e amigos dos que nele residam.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/6/98.

18/06/98.

Presidente

Relator

Ana Maria Pradim
Eséas

Jm
Am

17 - RELCOM
17-6140/1998

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 18/06/98

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10633

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 24/06/98 às 15:20 h.

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Ismael Veréas

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

24/06/98

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 39 e fôlha de informação nº 1

04/08/98 a 1
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
P. 16-1063/1998

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 39 do proc.
n.º 704 de 1996
e funcionário

ISABEL S. HANASHIRO
O. A. P. C. A. M.

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 704/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edson Simões, visa denominar Rua Saturnino Lopes de Moraes o logradouro público conhecido como Rua I, localizada no Jardim Zilda, Distrito do Grajaú.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando incorporar ao projeto informações do Executivo e adequá-lo a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/08/98.

Presidente -

17 - RELCOM
17-2279/1998

Relator -

Publicação de Matéria de Deliberação pelas Comissões:
Pareceres (fls. 36, 37, 38, 39)
publicados no D.O.M. de 06 / 08 / 98
página(s) 48/49, coluna 3-135
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: [assinatura]

À Leg. 3

Em, 06 / 08 / 98

[assinatura]
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

06 / 08 / 98

13:30h [assinatura]

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

18 / 08 / 98

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

18 / 08 / 98

[assinatura]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE [assinatura] neste este documento o papel de informação rubricado sob folha n.º 40-44
Em 08 / 09 / 98

[assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 40 do proc
N.º 704 de 19 86
Funcionário 16

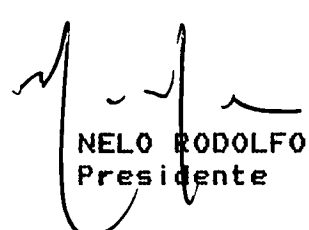
São Paulo, 20 de agosto de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0788/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 704/96, de autoria do Vereador Edson Simões - denominando logradouro público inominado situado no Jardim Zilda, Distrito de Grajaú e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0788/1998

Folha n.º 41 do proc
N.º 704 de 19 96
Funcionário IC

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica: LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I
DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 36 do
Processo. (PROJETO DE LEI Nº 704/96). (Ver. Edson Simões).
Denomina logradouro público inominado situado no Jardim Zilda,
Distrito de Grajaú e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Saturnino
Lopes de Moraes, o logradouro público inominado, conhecido por
Rua I, CADLOG 38.206-0, localizado no Jardim Zilda, Distrito de
Grajaú. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A"
Assistente Parlamentar
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº
50 e digitei. Eu, MA. MARIA FERNANDES Assistente Parlamentar padrão
Assistente Parlamentar
"QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 18 de agosto de 1998. Chefe da
Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos
Legislativos, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica N.º Visto, Di-
Substituto
retora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara
Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; José índio Ferreira do Nascimento; Antonio
Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria
Helena

krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 42	do proc.
M. 304	de 1976
O. Municipal	

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina logradouro público
inominado situado no Jardim Zilda,
Distrito de Grajaú e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do
art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Saturnino Lopes de
Morais, o logradouro público inominado, conhecido por Rua I,
CADLOG 38.206-0, localizado no Jardim Zilda, Distrito de Grajaú.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta
lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de agosto
de 1978.

O Presidente,

krms



MEMORANDO

Folha n.º 43 do proc
N.º 704 de 19 96
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de agosto de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº 788/98 , de
20/8/98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 704/96 ,
de autoria do Vereador Edson Simões (inciso I do art. 84 do
R.I.).

Anexo:

RECEBI EM:
21 / 08 / 98

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7 44 #

do processo nº 704 de 19 26 01, 09, 98 (a) Kly

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 12.732, 4 DE SETEMBRO DE 1998
(Projeto de Lei nº 704/96, do Vereador Edson Simões - PPB)

Denomina logradouro público inominado situado no Jardim Zilda, Distrito de Grajaú, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Saturnino Lopes de Moraes, o logradouro público inominado, conhecido por Rua I, CADLOG 38.206-0, localizado no Jardim Zilda, Distrito de Grajaú.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de setembro de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de setembro de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 05 / 09 / 19 98

pagina 02 coluna 2ª

Conferido: KL

Ao

DT.94 - Arquivo

Para as devidas providências.

09/ 09 /98

de
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	19.12.97
Arquivado novamente em	10.09.98
C/ 44	Fls. ° O Func° <i>JP</i>

VIVIANE FERREIRA PÔ
Assistente Técnico de Direção III-DT. 94

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)